## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES**

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuímos o <u>Projeto de Lei nº 6/2019</u> que "Dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento e Planejamento Econômico do município de Claudio , e determina outras providencias. " de autoria do Poder Executivo, aos vereadores: Geny Gonçalves de Melo – relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Heriberto Tavares Amaral - relator da Comissão de Fiscalização Financeira; Heitor de Sousa Ribeiro – relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano;

Cláudio (MG), 12 de março de 2019.

FERNANDO TOLENTINO Presidente - CLJR

GERALDO LAZARO DOS SANTOS Presidente – CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA Presidente – CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:
Geny Gonçalves de Melo – Relatora CLJR
Heriberto Tavares Amaral – Relator CFFO
Heitor de Sousa Ribeiro – Relator CAPHTIPI